



AXS ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 39.995.556/0001-09
NIRE 42.300.052.485

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 13 de maio de 2025, às 11 horas, na sede da **AXS ENERGIA S.A.**, localizada na Rua Cruz e Sousa, 57 – sala 601, Centro, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP 88.020-710 (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia em face da presença do acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Rodolfo de Sousa Pinto; Secretário: Paulo Thomazoni.

ORDEM DO DIA: Examinar e deliberar sobre a:

(i) outorga e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da **AXS Energia Unidade 11 S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.117.483/0001-87 (“Emissão” e “AXS 11”, respectivamente), representados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Debenturistas” e “Agente Fiduciário”, respectivamente), sendo que as debêntures serão emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Energia Unidade 11 S.A.*”, a ser celebrado entre a AXS 11, a Companhia, a Roca Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.709.154/0001-71, a Araxá Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.278.192/0001-38, todas na qualidade de fiadoras (“Fiadoras”) e o Agente Fiduciário (“Escritura de Emissão”), bem como autorização para celebração, pela Companhia, de todos os anexos e documentos decorrentes e acessórios à outorga e constituição da garantia fidejussória (“Garantia Fidejussória”);

(ii) outorga e constituição, pela Companhia, de garantia real em favor dos Debenturistas, na forma de alienação fiduciária, dos seguintes bens: (a) da totalidade



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025

Arquivamento 20257702776 Protocolo 257702776 de 13/05/2025 NIRE 42300052485

Nome da empresa AXS ENERGIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350118956144162

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

15/05/2025



das ações de emissão da AXS 11 de titularidade da Companhia, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da AXS 11, que nesta data correspondem, em sua totalidade, a 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, pela Companhia, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária da AXS 11, datada de 15 de fevereiro de 2024 e arquivada perante a JUCESC sob o registro n.º 42300062723, de 22 de abril de 2024 (“Ações Iniciais”), incluindo aquelas ações adicionais de emissão da AXS 11 e que a Companhia venha a subscrever ou adquirir no futuro, seja por força de aquisição, subscrição e integralização de novas ações, desmembramento ou grupamento de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as Ações Iniciais (“Ações Adicionais” e, em conjunto as Ações Iniciais, as “Ações Alienadas”), sendo certo que a totalidade das Ações Alienadas deverá representar, a qualquer tempo, 100% (cem por cento) do capital social da AXS 11; e **(b)** todos os direitos econômicos inerentes às Ações Alienadas, sejam eles os frutos, rendimentos, remuneração, bonificação, reembolso de capital, preferências e vantagens, a qualquer título, presentes e futuros, inclusive direitos creditórios decorrentes do pagamento de lucros, juros sobre capital próprio, distribuições, dividendos, amortizações, redução de capital, reembolso, resgate e/ou quaisquer outros frutos ou rendimentos relativos as Ações Alienadas, incluindo os demais valores que venham a ser declarados a partir desta data ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma a serem distribuídos à Companhia, em razão da titularidade, pela Companhia, da totalidade das Ações Alienadas, inclusive mediante a permuta, venda e/ou qualquer outra forma de disposição e/ou alienação das Ações Alienadas, e quaisquer bens, valores mobiliários e/ou títulos nos quais as Ações Alienadas sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos e/ou valores mobiliários) (“Direitos Econômicos” e, em conjunto com as Ações Alienadas, os “Bens Alienados Fiduciariamente”), bem como autorização para celebração, pela Companhia, de todos os anexos e documentos decorrentes e acessórios ao “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a AXS 11 (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”);

(iii) autorização para a Companhia: **(a)** celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão, à outorga da Garantia Fidejussória e à outorga dos Bens Alienados Fiduciariamente; **(b)** contratar os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Agente Fiduciário, agente de liquidação, escriturador, assessores legais, assessores técnicos, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e

(iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia relacionados às presentes Ordens do Dia.

- 2 -



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025

Arquivamento 20257702776 Protocolo 257702776 de 13/05/2025 NIRE 42300052485

Nome da empresa AXS ENERGIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350118956144162

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

15/05/2025

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou:

- (i) a outorga e constituição, pela Companhia, da Garantia Fidejussória, em favor dos Debenturistas, conforme termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão;
- (ii) a outorga e constituição, pela Companhia, de alienação fiduciária incidente sobre os Bens Alienados Fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, conforme termos e condições a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;
- (iii) a autorização para a Companhia: **(a)** celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão; **(b)** contratar os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Agente Fiduciário, agente de liquidação, escriturador, assessores legais, assessores técnicos, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e
- (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia relacionados às deliberações acima.

ESCLARECIMENTOS: O acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida, conferida e aprovada por todos, segue assinada.

ASSINATURAS: Presidente: Rodolfo de Sousa Pinto; e Secretário: Paulo Thomazoni.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Rodolfo de Sousa Pinto
Presidente

Paulo Thomazoni
Secretário





257702776

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AXS ENERGIA S/A
PROTOCOLO	257702776 - 13/05/2025
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300052485
CNPJ 39.995.556/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2025
SOB N: 20257702776

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01531562957 - RODOLFO DE SOUSA PINTO - Assinado em 13/05/2025 às 16:01:33

Cpf: 08839056807 - PAULO THOMAZONI - Assinado em 13/05/2025 às 14:51:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025

Arquivamento 20257702776 Protocolo 257702776 de 13/05/2025 NIRE 42300052485

Nome da empresa AXS ENERGIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350118956144162

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

15/05/2025